

PORTARIA N.º 5503/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2879/2014-MP/PGJ, de 8/5/2014, publicada no D.O.E. de 29/5/2014, que concedeu ½ (meia) diária à Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 17750/2014, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Abaetetuba, no dia 27/5/2014, a fim de participar de audiência judicial, promovida pela 1ª Vara Agrária de Castanhal, nos autos do processo judicial nº 0000476-92.2008.814.0070, naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 612062

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da PORTARIA Nº 029/2020-MP/6ª PJP**

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 005/2020-MP/6ª PJP, do SIMP nº 002676-030/2019, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/3352-6401.

PORTARIA Nº 029/2020-MP/6ª PJP - Inquérito Civil nº 005/2020-MP/6ª PJP

Investigado: Imobiliária Vale dos Carajás Park Hotel

Assunto: Apuração à ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos moradores dos loteamentos Parque Verde e Linha Verde, praticados pela Imobiliária Vale dos Carajás.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 612220

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 22/2020-MP/PA-PJLA. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 22/2020-MP/PA-PJLA (SIMP Nº 000256-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a realização de cerimônia de posse do Prefeito Municipal eleito e dos Vereadores eleitos de Santa Luzia do Pará, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2020, com todas as restrições que a crise sanitária vivenciada impõe, a qual deve ocorrer: a) virtualmente ou em local amplo e arejado, b) na hipótese de solenidade presencial, consideradas as dimensões do local da cerimônia, que seja realizada sem público ou com um número máximo de 05 (cinco) pessoas por convidado, todas utilizando máscaras de proteção, EVITANDO-SE de toda e qualquer maneira a formação de aglomerações de pessoas. Abstenha-se o atual Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará de realizar qualquer evento comemorativo em alusão ao Réveillon que implique em concentração e aglomeração de pessoas, EVITANDO-SE a disseminação do novo coronavírus, seja em ambientes públicos ou privados, tudo balizado no respeito aos critérios definidos pela comunidade científica e médica nacional e internacional; abstenha-se de realizar o Prefeito Municipal eleito de Santa Luzia do Pará ou correligionário qualquer evento comemorativo em alusão à sua posse que implique em concentração e aglomeração de pessoas, EVITANDO-SE a disseminação do novo coronavírus, seja em ambientes públicos ou privados, tudo balizado no respeito aos critérios definidos pela comunidade científica e médica nacional e internacional. DESTINATÁRIOS: Prefeito atual e prefeito eleito de Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 612245

PORTARIA N.º 3525/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil registrado no SIMP n.º 001122-125/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5.º CARGO DE PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 09 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 612408

Extrato da PORTARIA Nº 059/2020-MP/11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Proibição Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25,

incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil 000041-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 059/2020-MP/11PJMAB

Objeto: APURAR INDÍCIOS DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVOS AO NÃO ATENDIMENTO ÀS LEIS QUE REGULAMENTAM A DESTINAÇÃO DE ÚBENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Envolvidos: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Proibição Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 612216

PORTARIA Nº 517 /2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 09 de dezembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 de novembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19/12/2020 e 06/01/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 19/12/2020 e 06/01/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês dezembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 09 de dezembro de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 de novembro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 19/12/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Alyne Azevedo Marcheole (Assessora da Procuradoria Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 20/12/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 21/12/2020 (segunda-feira)

Roberto Bruno Carnaúba de Barros (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 22/12/2020 (terça-feira)

Antonio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 23/12/2020 (quarta-feira)

Rosana Maria Vasconcelos Bouth Chamié (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 24/12/2020 (quinta-feira)

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)

Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 25/12/2020 (sexta-feira)- Natal

Wânia Márcia Gonçalves França (Assessora da Procuradoria Cível)

Icaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria